



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 106/2023, DE 20/12/2023

EMENTA: Altera a redação do artº 1º do Decreto Municipal nº 059/2023 de 27/07/2023, alterando a nomenclatura do loteamento Residencial Vale Verde para EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS JARDIM ROMA.

O Senhor PAULO JOSÉ MORFINATI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, conforme previsão expressa do art. 62, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a redação do artº 1º do Decreto Municipal nº 059/2023 de 27/07/2023, alterando a nomenclatura do loteamento, que passa a ter a seguinte redação/denominação.

Art. 1º do Decreto 059/2023

“Fica Aprovado o loteamento denominado EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS JARDIM ROMA composto por um imóvel com uma área de 68.406,00 m², situado no perímetro urbano do Município de Japira, objeto da matrícula nº 13.044 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná”.

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (20/12/2023)

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal